



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Santa Catarina  
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 43937/2026/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.

À Senhora  
ANA CAROLINE CAMPAGNOLO  
Primeira Secretária  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Palácio Barriga Verde  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-900 - Florianópolis/SC

**Assunto: Solicitação de Reativação e Instalação - Equipamentos Controladores de Velocidade - Rodovia BR-470/SC.**

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/0004/2026, que encaminha cópia da Moção nº 0027/2026, de autoria do Senhor Deputado Oscar Gutz, bem como ao Ofício nº 108/2026, também de sua autoria, que solicitam a reativação e instalação de lombadas eletrônicas e radares de controle de velocidade ao longo da Rodovia BR-470/SC, no trecho correspondente ao Alto Vale do Itajaí, com especial atenção às proximidades de áreas escolares, trechos de serra, travessias urbanas e demais pontos considerados críticos para o tráfego viário, informamos, inicialmente, que o trecho da Rodovia Federal BR-470/SC acima descrito havia sido contemplado no Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV, mediante a execução do Contrato nº 744/2019 decorrente do Edital nº 168/2016, com a instalação de equipamentos Controladores Eletrônicos de Velocidade - CEV e Redutores Eletrônicos de Velocidade- REV para fiscalização do trânsito.
2. Em razão do término da vigência do Contrato nº 744/2019, ocorrido em 11/11/2025, todos os equipamentos foram desligados para subsequente desinstalação e entrega da área totalmente limpa e devidamente urbanizada nas mesmas condições anteriores, conforme previsto no item 5.8.14 do Termo de Referência anexo ao Edital nº 168/2016.
3. Ao longo dos últimos anos de vigência do Contrato nº 744/2019, a Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias desencadeou os procedimentos necessários para a nova contratação dos serviços relativos ao PNCV, os quais culminaram na publicação do Edital nº 54/2025-00 e posterior assinatura do Contrato nº 683/2025, o qual se refere à execução dos serviços no Lote 4, que diz respeito às Rodovias Federais no Estado de Santa Catarina.
4. Nesse sentido, a transição contratual na execução do Programa Nacional de Controle de Velocidade – PNCV segue a orientação veiculada por meio do Ofício-Circular nº 7977/2025/COPERT/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 22801007), que prioriza o restabelecimento da fiscalização eletrônica de velocidade nos pontos anteriormente atendidos pelo Edital nº 168/2016, observadas as disposições da Instrução Normativa 43/2021.
5. Os pontos onde havia fiscalização eletrônica de velocidade na Rodovia BR-470/SC serão contemplados com a instalação de equipamentos controladores e redutores de velocidade mediante à execução do novo instrumento contratual, cujos Estudos de Viabilidade e subsequentes Estudos Técnicos

de Instalação são tratados no âmbito do Sistema Integrado de Operações Rodoviárias - SIOR, observados os termos contratuais estabelecidos.

6. Além disso, o corpo técnico do Serviço de Operações Terrestres desta Superintendência Regional tem realizado contatos frequentes com a empresa contratada para que o início da operação dos novos equipamentos, que tiveram autorização de instalação aprovada pela Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT, ocorra no menor prazo possível, sem que seja consumido todo o tempo de 90 (noventa) dias corridos previsto no item 10.1.3.1 do Termo de Referência nº 04/2025/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 22815347).

7. Diante de todo o exposto, salientamos que o restabelecimento da fiscalização eletrônica de velocidade nas rodovias federais administradas pelo DNIT/SC, notadamente na Rodovia BR-470/SC, já está em curso e deve ocorrer com a maior brevidade possível.

8. Permanecendo ao dispor dessa Casa Legislativa para outras informações e esclarecimentos que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Anexos: I - Ofício-Circular nº 7977/2025/COPERT/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 22801007).  
II - Termo de Referência nº 04/2025/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI nº 22815347)..

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*  
AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23855380** e o código CRC **2ABA17BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.000324/2026-25

SEI nº 23855380



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88020-180  
Florianópolis/SC |